



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE ARMAZÉM**

Fórum Juiz João Rui Szpoganicz  
Rua Antonio David Filet - Centro - S/Nº - CEP - 88740-000 -Fone: 048-645-4200

**DIREÇÃO DO FORO**

---

**P O R T A R I A   N º 015/2010**

O Doutor **ANTONIO CARLOS ANGELO**, Juiz de Direito e Diretor do Foro e.e. na Comarca de Armazém, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** o artigo 482 do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça de Santa Catarina,

**CONSIDERANDO** ainda, o teor da Circular nº 11/2010-GP, de 29/3/2010, da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina informando a revogação da liminar no MS 28545-STF, e, determinando a posse imediata dos aprovados no último concurso para cartorários e notários;

**CONSIDERANDO** que será realizada no dia 8/4/2010, no período vespertino, a Correição Especial de Transmissão de acervo à nova Titular da Escrivania de Paz do município de São Martinho, comarca de Armazém, cujos trabalhos demandarão tempo para sua consecução, inviabilizando o atendimento ao público.

**R E S O L V E**

Suspender o atendimento externo da Escrivania de Paz do município de São Martinho, comarca de Armazém, no dia **8 de abril de 2010, no período vespertino**, objetivando a realização da transmissão do acervo à nova titular.

Afixem-se no local de costume, encaminhando-se cópia à Presidência do Tribunal de Justiça, à Corregedoria-Geral de Justiça e à Presidência da Ordem dos Advogados do Brasil.

Solicite-se a divulgação desta portaria na página do Tribunal de Justiça.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Armazém, 30 de março de 2010

  
**ANTONIO CARLOS ANGELO**  
Juiz de Direito e Diretor do Foro e. e.